



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 07/2022/CFOTC

Lima Duarte, 20 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Vinicius de Almeida Sales
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças

Assunto: Solicita informações.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2022, que "*Autoriza o Município de Lima Duarte/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.*" está tramitando perante as Comissões Permanentes desta Casa.

Durante a análise do conteúdo de referido Projeto de Lei, após a explanação do Ilmo. Sr., e visando a adequação do conteúdo do projeto de lei à Lei Orgânica, em que pesem os dados estarem anexos no processo, por meio de diversos documentos, necessário se fez o encaminhamento do presente ofício para que sejam confirmados referidos dados, os quais as comissões permanentes pretendem adicionar, por meio de emendas, para que possamos regularizar o processo.

Assim sendo, solicito sejam confirmados os dados abaixo do empréstimo que o Município pretende contratar para prosseguimento do processo legislativo.

Prazo da operação até 24 meses contados da assinatura do contrato, com até 6 meses de carência, desde que concluído o pagamento integral do empréstimo até 31/12/2024.

Atualização monetária de acordo com a SELIC ou outro índice que venha a ser estabelecido para referida atualização de valores.

Recebi em 21/06/22

adpaenda
Carlene Delgado Lacerda
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Juros de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) ao ano e, para municípios com IDH-M menor que a média dos municípios do Estado de Minas Gerais, no importe a 0,668% ao ano, pagáveis inclusive durante o prazo de carência

Tarifa de análise de crédito de até 2,0% do valor financiado.

Vencimento das parcelas a serem concretizadas na forma a ser celebrada entre a instituição financeira e o Município de Lima Duarte, no prazo de até seis meses a partir da assinatura do contrato.

Solicito também seja encaminhado o valor de endividamento do Município, na forma e limite estabelecido pela Resolução nº 43 do Senado Federal, além dos demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Balanço do Município.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Edson Lima Campos

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas